



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 4/2019/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO a Portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000201/2019-71;

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento de atendimento ao público do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da UNIR, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas (horário oficial de Rondônia), em dias úteis.

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 23/12/2019, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320110** e o código CRC **2CC020D0**.